ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (02-12-2024)

Ao segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e quatro minutos, realizou-se a trigésima nona reunião ordinária presencial e por videoconferência na Câmara Municipal de Mariana. **Estiveram presentes:** os Vereadores Adimar Cota, Ediraldo Ramos, Fernando Sampaio, João Bosco, José Antunes, José Sales, Juliano Vasconcelos, Manoel Douglas, Marcelo Macedo, Mauricio Borges, Pedro Ulisses, Ricardo Miranda, Ronaldo Bento e a Vereadora Sônia Azzi. **Se ausentou:** o Vereador Edson Agostinho. O Vice-Presidente, Fernando Sampaio de Castro, no exercício da Presidência, cumprindo o Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense declarou abertos os trabalhos. Seguidamente o Presidente consultou os Vereadores se queriam fazer a leitura da **Ata da trigésima oitava reunião ordinária,** realizada no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro ou fazer alguma ressalva, **não havendo manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade.** Ato contínuo, solicitou à secretária a **Leitura dos Requerimentos: Requerimento nº 86/2024** (autoria do Vereador José Sales de Souza). **Leitura das Indicações: Indicação nº 1093/2024** (Vereador José Sales de Souza). **Leitura das Moções de Pesar:** pelo passamento do **Senhor Percy José de Assis** (autoria dos Vereadores Marcelo Monteiro Macedo, Fernando Sampaio de Castro, José Antunes Vieira, Edson Agostinho de Castro Carneiro, José Sales de Souza), pelo passamento do **Senhor Rubens de Castro Maia** (autoria dos Vereadores José Antunes Vieira, Fernando Sampaio, José Sales, Pedro Ulisses, Maurício Borges), pelo passamento do Sr. **Geraldo Lucas** (autoria do Vereador Ediraldo Ramos), pelo passamento do **Sr. Israel Geraldo Cota** (autoria dos Vereadores Fernando Sampaio, Ediraldo Ramo, José Antunes, José Sales, João Bosco, Ricardo Miranda, Pedro Ulisses, Maurício Borges, Marcelo Macedo.) **A reunião ocorreu sem intervalo. Leitura dos Pareceres: Projeto de Lei nº 113/2024 (autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro):** "Dá denominação oficial ao logradouro público que menciona e dá outras providências". Pela ordem, o Vereador Manoel Douglas solicitou que fosse consultado o Plenário para que o Projeto de Lei fosse discutido e votado em única discussão e votação. Atendendo a solicitação do Vereador Manoel Douglas, o Presidente consultou o Plenário, recebendo parecer favorável de todos os Vereadores. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei, em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 6/2024** (autoria Vereador Edson Agostinho, Fernando Sampaio e Manoel Douglas) "Dispõe sobre o subsídio dos Vereadores quadriênio 2025/2028 e dá outras providências." Pela ordem, o Vereador Pedro Ulisses disse que na última reunião havia cometido um equívoco e que se retirou, sendo que havia manifestado nos bastidores que iria manter a mesma opinião antes das eleições. Diante disso, disse que

diante dos fatos "meu voto é contrário a esse Projeto com argumentação da minha palavra que já tinha dado antes e pelo seu entendimento da Lei Orgânica do município artigo 84, (página 48) e do artigo 98 (página 133) do Regimento Interno, que no seu ponto de vista e seguindo o Regimento Interno, esse projeto, mesmo protocolado antes das eleições, ele teria, na sua opinião que ter sido votado antes, mas manifesto aqui meu voto contrário ao Projeto de Resolução." **O Presidente submeteu o projeto de Resolução em segunda e terceira discussão e votação, sendo aprovado com votos contrários da Vereadora Sônia Azzi e dos Vereadores Pedro Ulisses e Ronaldo Bento.** O Presidente disse, que esperava que aqueles que votaram contra tivessem a dignidade de abrir mão do salário, porque votar contra e receber o salário é errado. Disse que gostaria que as pessoas que votaram contra, fizessem um oficio para a Câmara abrindo mão do salário. Pela ordem, o Vereador Ronaldo Bento discordou do Presidente porque manteve sua coerência no passado, antes das eleições e respeitando o voto de cada qual neste Plenário, mantinha seu voto contrário porque entendeu naquele momento pelo clamor social que foi posto na Câmara e o debate que tem sido colocado na Câmara. Disse que votaria contrário e manteve o mesmo entendimento respeitando as mudanças que tiveram de todos os Vereadores, não sendo questão de renúncia, mas que se foi aprovado, respeita os demais Vereadores e respeita o motivo pelo qual estão votando. Pela ordem, o Vereador Pedro Ulisses disse que fazia suas as palavras do Vereador Ronaldo Bento. Pela ordem, a Vereadora Sônia Azzi disse que gostaria de manifestar que em um primeiro momento manifestou desfavorável e que mantinha seu posicionamento, não tirando mérito de nenhum Vereador mas que manteria a coerência. O Vereador Manoel Douglas disse que discutiram internamente e que não houve aumento de salário de Vereadores e que da mesma forma ocorre o reajuste de salário em cima dos quarenta por cento que é constitucional referente ao salário do Deputado Estadual. Disse que foi discutido na época os salários dos secretários em que estava ocorrendo uma discrepância, que trouxe um rebuliço na cidade, trazendo a discussão e não o reajuste de seis a sete por cento, que é feito para os Vereadores. Além disso, é reconsiderado todos os valores de secretário, de vice-prefeito, sendo houve uma adequação já que Mariana continua sendo o município que menos paga os secretários municipais. Disse que votará os dois Projetos, entendendo que estão votando de forma coerente, porque se fossem os mesmos valores que estavam sendo propostos antes da eleição, seu voto seria contrário. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024 (autoria dos Vereadores Marcelo Monteiro Macedo, Edson Agostinho de Castro Carneiro, José Antunes Vieira, Adimar José Cota, Mauricio Antonio Borges Andrade e Silva, Fernando Sampaio de Castro, Pedro Ulisses Coimbra Vieira, José Sales de Souza, João Bosco Cerceau Ibrahim):** "Altera o artigo 95 da Lei Orgânica Municipal, inserindo o inciso III no referido artigo" Pela ordem, a Vereador Sônia Azzi disse que gostaria de ouvir o jurídico da Casa sobre o parecer. Com a palavra, o Procurador da Casa, Cor Jesu destacou que o Projeto foi amplamente discutido em virtude do não atendimento das emendas impositivas propostas pelo Vereadores não ter sido acatada, então o artigo 95, no inciso III dá

uma nova redação, onde cria as penalidades para que o não cumprimento das emendas impositivas, dentro do exercício possa aquele gestor, ser obviamente, a partir do processo legal, denúncia formalizada pela Câmara por algum Vereador ou entidade que não foi beneficiada, que o Vereador ventilou, que fez a emenda e não foi cumprida podendo protocolar uma denúncia na Casa e assim aplicarem o Decreto Lei 201/ 1967 e pela Emenda do Vereador Ronaldo Bento fortalecendo e inserindo ainda a punção ao secretário da pasta. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em segunda e terceira discussão e votação, em Redação Final, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2024 (autoria dos Vereadores Marcelo Monteiro Macedo, Edson Agostinho de Castro Carneiro, José Antunes Vieira, Adimar José Cota, Maurício Antonio Borges Andrade e Silva, Fernando Sampaio de Castro, Pedro Ulisses Coimbra Vieira, João Bosco Cerceau Ibrahim, José Sales de Souza):** "Altera o artigo 113-A na Lei Orgânica do Município de Mariana-MG, que institui o orçamento impositivo, e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação, incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual" Pela ordem, a Vereadora Sônia Azzi disse que também gostaria que o jurídico da Casa falasse sobre esses pareceres. Com a palavra, o Procurador da Casa, Dr. Cor Jesu disse que a alteração da emenda, visa que se o Vereador não for atendido por questões pertinentes a organização da instituição, o Executivo ao irá dispor daquele recurso para outro fim, ele irá informar o Vereador e o Vereador irá destinar para uma outra instituição, se uma vez aquela a qual ele destinou, não conseguir acertar a sua documentação, por questão de prestação de contas insanáveis, pois as vezes é sanável a irregularidade e o Vereador pode auxiliar a instituição e o recurso é destinado a ela. Porém, disse que uma vez insanável não pode receber subvenção porque está com a prestação de contas vencida ou documentação irregular, devendo informar ao Vereador para que tenha o tempo disponível para informar outra instituição de forma a não perder o seu trabalho e o valor da Emenda Impositiva. A Vereadora Sônia Azzi esclareceu que não é função do Vereador criar um tipo penal ou invocar improbidade sendo uma função da Câmara Federal. Assim sendo, a Vereadora solicitou parecer jurídico e questionou se é da Câmara Federal porque a seara do Vereador hoje no Parlamento pode intervir na questão. O Procurador da Casa disse que essa questão da penalidade é sobre o Projeto anterior, referente a questão da punição se não houver cumprimento. Disse que há discussão e que às vezes algum jurídico já se posicionou contrário, no sentido de que a Câmara Municipal não poderia propor punição e que realmente ela não está propondo punição, está lembrando que existe a punição, que existe o Decreto Lei 201/ 1967 que é causa de uma denúncia senão cumprir e caso haja a denúncia, procederão de acordo com o artigo. Salientou que não estão legislando em cima do Decreto de 1967, não estão aumentando punição, nem criando tipo novo penal, estão apenas lembrando o gestor que aqui é uma Casa de Leis, que estão atentos às normas e caso não seja cumprido conforme foi destinado a Casa poderá aquele Vereador que foi prejudicado apresentar uma denúncia na Casa e a Casa fazer valer o Decreto, porque por improbidade administrativa e crime de

responsabilidade o próprio Ministério Público pode propor a ação para a Câmara julgar, mas se o Vereador for lá, receberá a mesma resposta que o Vereador desta Casa recebeu, Vereador Ediraldo, que estava reclamando e foi respondido que é matéria interna corporis e que deveriam resolver a questão e não o Promotor de Justiça. Disse que já chegou na Casa uma denúncia há poucos dias sobre algumas irregularidades em mandatos anteriores, que foi rejeitada por esta Casa, porque não fazia parte daquela ação. Disse que esse tipo de denúncia o lugar é aqui, pois chega com base no Decreto. Destacou que não estão legislando em cima do Decreto, nem no de competência de matéria Federal, pelo contrário estão legislando municipalmente e informando os gestores futuros, porque outros Vereadores virão, bem como outros prefeitos e devem acatar e apoiar as Emendas, caso contrário podem sofrer uma denúncia sendo aplicado o Decreto, não sendo algo que estão legislando criminalmente, estão apenas lembrando e frisando no livro. A Vereadora Sônia Azzi questionou se o resto a pagar, as despesas empenhadas e não pagas até o dia trinta e um de dezembro, distingui-se as processadas, das não processadas. Em resposta, Dr. Cor Jesu Quirino disse que sim, mas que a Vereadora fazia confusão dos dois projetos, sendo que um projeto é do artigo 95, da punição e o segundo que diz sobre as emendas que os Vereadores podem aproveitar para a instituição e caso ainda ele entenda que aquele recurso irá ficar lá e a instituição que ele indicou será regularizada e até o dia trinta e um de dezembro não foi cumprida, fica consignado em resto a pagar para o próximo ano e no caso deste ano, ficará para o próximo prefeito. O Vereador Fernando Sampaio explicou a Vereadora, supondo que indicou para a Associação da Barroca uma verba e que eles não possuem documentação para receber o recurso, assim sendo, terão prazo até abril para apresentar a documentação e caso não apresentem, a prefeitura irá nos comunicar, tendo até trinta dias para substituir a instituição, podendo indicar para outra instituição para não perder aquela emenda da verba impositiva. Exemplificou que vários Vereadores fizeram aquela farmácia móvel, perderam porque a prefeitura disse que não tinha como executar e ficou perdido e que essa Lei fala sobre isso. Sendo que se a prefeitura não cumprir deve deixar como resto a pagar, deixando empenhado com dinheiro em caixa para pagar no ano seguinte porque a prefeitura não está deixando empenhado e nem como resto a pagar e está perdendo, lembrando que ele e o Vereador Maurício Borges fizeram uma Emenda da compra de um automóvel que não foi empenhado no ano de dois mil e vinte e dois para dois mil e vinte e três, não sendo cumprido em dois mil e vinte e três, sendo que nao sabe como a situação será resolvida e que a prefeitura deveria resolver porque existe a Emenda Impositiva que deve ser cumprida. A Vereadora Sônia Azzi disse que essa Emenda é Inconstitucional porque não são eles como Legisladores que farão a Emenda e que ela deve vir do Executivo. O Presidente disse que não, e questionou a Vereadora o motivo de considerar a Emenda Impositiva "Inconstitucional". A Vereadora disse que estava com seus pareceres jurídicos que diz "traz diversas inconstitucionalidades materiais, por exemplo a competência legislativa da Câmara." O Presidente disse que a Vereadora estava falando do Projeto que já foi votado. A Vereadora Sônia Azzi disse que a Emenda deveria ter mais

assinaturas de Vereadores e não somente dois. O Presidente explicou que não eram somente dois e que contava com oito assinaturas. A Vereadora Sônia Azzi disse que votava contra. O Vereador Marcelo Macedo disse que como participou de todo o processo de todos os dois projetos, tiveram o cuidado de conversar com os Vereadores e contavam com oito ou nove assinaturas em todos os dois projetos. O Presidente explicou que eram votos e que precisava de um quinto para entrar com a emenda e que são necessários dez votos para ser aprovada. **O Presidente submeteu o Projeto de Emenda a Lei em segunda e terceira discussão e votação, em Redação Final, sendo aprovado com voto contrário da Vereadora Sônia Azzi. Projeto de Lei nº 87/2024 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** "Dá denominação oficial ao logradouro público que especifica e dá outras providências". **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em segunda e terceira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 100/2024 (autoria dos Vereadores Edson Agostinho, Fernando Sampaio e Manoel Douglas)** "Dispõe sobre o subsídio do prefeito, vice-prefeito e dos secretários municipais para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências." Pela ordem, o Vereador Manoel Douglas solicitou que fosse consultado o Plenário para que o Projeto de Lei fosse discutido e votado em única discussão e votação. O Vereador Pedro Ulisses disse que gostaria de manifestar seu voto contrário ao Projeto mantendo a mesma coerência que teve antes justificando que "seu voto é contrário a esse Projeto com argumentação da minha palavra que já tinha dado antes e pelo seu entendimento da Lei Orgânica do município artigo 84, (página 48) e do artigo 98 (página 133) do Regimento Interno, que no seu ponto de vista e seguindo o Regimento Interno, esse projeto, mesmo protocolado antes das eleições, ele teria, na sua opinião que ter sido votado antes, mas manifesto aqui meu voto contrário ao Projeto de Resolução." A Vereadora Sônia Azzi disse que gostaria de manter também a sua primeira votação. Atendendo ao pedido do Vereador Manoel Douglas sobre votar em única votação e discussão, o Presidente consultou o Plenário, recebendo parecer favorável de todos os Vereadores. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado com votos contrários da Vereadora Sônia Azzi e dos Vereadores Ronaldo Bento e Pedro Ulisses. Requerimento nº 86/2024 (autoria do Vereador José Sales de Souza)** Pela ordem, o Vereador Ronaldo Bento disse que gostaria de parabenizar o autor do Requerimento, Vereador José Sales sobre as informações que está solicitando junto a Secretaria de Saúde. Disse que é de suma importância quando se dá esse contraponto que tem percebido, com relação a situação da saúde na cidade de Mariana. Disse que precisam tomar uma providência mais do que célere, tendo em vista que chegou ao ponto de estar faltando fraldas geriátricas, dietas para as pessoas que necessitam, pessoas com câncer precisando dessa dieta e que estão tendo a negativa junto ao Poder Público Municipal e que poderia citar piamente que tiveram hoje e procuraram junto ao seu gabinete, mais de dez famílias clamando ao Poder Público Municipal. Acrescentou que vê e debruça sobre os ombros do Secretário de Saúde essa falta de responsabilidade com a cidade de Mariana e com as pessoas que assim necessitam, já que

em sua humilde opinião a prioridade de saúde é zero sobre todas as outras coisas que porventura tiveram que colocar como primária. Destacou que deixar uma pessoa sem a sua dieta e a maioria acamada, que só consegue sobreviver com a dieta, na sua concepção é falta de humanidade, de respeito e de cumprimento com o princípio constitucional do direito à vida do cidadão. Dessa forma, disse que gostaria de chamar o Sr. Secretário para que de fato possa não trazer palavras palanque dizendo que muitas coisas estão sendo feitas na cidade de Mariana. Sendo que não adianta, no dia dezesseis inaugurarem uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) sendo que muitas pessoas estão morrendo por falta de várias coisas e insumos que não estão recebendo para que de fato cuidem de sua saúde. Disse que acredita que precisam ter mais responsabilidade com as pessoas que estão na ponta, pessoas que necessitam e não tem condição de comprar os medicamentos e outros insumos. Prosseguiu acrescentando que precisam ter essa responsabilidade e que bastava que cada um com seu gabinete falasse o quanto estão sendo procurados, porém sabem que não tem a condição de manter a família com a dieta e quando procuram possuem a negativa, disse que precisam fazer choque de gestão, sendo necessário enxugar a máquina, mas não tirar de quem tem menos ou não tem nada. Dessa forma, disse que ficava seu descontentamento com a Secretária de Saúde dizendo que precisam dar uma resposta emergencial de forma a atender essas famílias com compra direta de qualquer forma, para que possam dar dignidade, de forma a cumprir o princípio do direito à vida que a população está clamando. Disse que sabem disso e tem passado por várias pessoas procurando vários gabinetes e assim o tempo não espera. Dessa forma, precisam que o Poder Público faça o dever de Casa, de forma a atender a necessidade e possa trazer o mínimo de dignidade e respeitabilidade a essas famílias que assim o clamam direito, e que existem vários cortes que precisam fazer, para entregar aquilo que é emergencial que é urgência que dependem deles e principalmente do Poder Executivo cumprir o seu papel frente às necessidades da saúde. O Vereador Fernando Sampaio disse que concordava com tudo que foi dito pelo Vereador, sendo um momento em que a família está mais deprimida, sofrendo com um ente querido que está acamado, precisando dessa dieta, sendo um único meio de alimentação, porque a pessoa não consegue se alimentar por via oral, sendo uma falta de respeito com as pessoas que estão nesse sentido. Disse que hoje não possuem fraldas geriátricas, dietas e como dito pelo Vereador João Bosco está faltando o básico nas policlínicas, bem como remédios. O Vereador disse ainda que se for necessário devem cortar em outro lugar e que entre uma obra e alimentação, a obra deve ser cortada, sendo questão de respeito com a comunidade de Mariana. A Vereadora Sônia Azzi parabenizou o Vereador Fernando Sampaio e o Vereador Ronaldo Bento, salientando que a questão é prioridade, sendo que a doença não espera e que outras coisas esperam. Salientou que a saúde está precária e precisam cobrar sobre os remédios porque as pessoas estão tristes de irem à policlínica fazer a consulta e não encontrar remédios e que dizia como Vereadora. O Vereador Maurício Borges disse que gostaria de deixar sua consideração e parabenizar o Vereador José Sales pelo Requerimento o qual busca informações na Secretaria

de Saúde, assim como o Vereador Ronaldo Bento trouxe as necessidades da população no qual não estão sendo contemplados. Além disso, disse ao Secretário de Saúde, Sr. Germano Zanforlim, que mesmo no final de mandato estar ciente que a vida continua e que as pessoas necessitam de cuidado e de apoio, sendo triste quando se deparam com várias pessoas os procurando em seus gabinetes porque não possuem condições de comprar dieta e medicamentos que são padronizados pelo município, mas que ao serem procurados não são encontrados. Disse que estão aqui para poder clamar para a população para que esse recurso possa ser usado de forma respeitosa e que era com muita tristeza que vinha falar nesta Casa e apresentar esse descontentamento com essas ações que a secretaria não vem realizando em prol da população. Disse que mantinha a luta e que estavam ali para cobrar e reivindicar, tendo em vista que essa situação precisa ser resolvida o mais rápido possível porque quem está sofrendo é a população. O Vereador José Antunes disse que a poucos dias tiveram reclamações a respeito da falta de medicamentos e que como Presidente da Comissão de Saúde fez Requerimento nesta Casa que foi aprovado e foi respondido que os remédios haviam chegado, cabendo formar uma Comissão para irem ao local averiguar se chegou ou não, porque até o momento ficou na dúvida. O Presidente disse que já existia a Comissão de Saúde e que poderiam ir na quarta-feira. Pela ordem, o Vereador Pedro Ulisses disse que gostaria de pedir ao Presidente da Comissão de Saúde para que pudessem ir a Policlínica e Caps porque recebeu uma ligação de um usuário reclamando que na policlínica estava faltando papel higiênico e que no Caps estava faltando um bebedouro, e que sabem que nesse momento de calor a água é primordial para a hidratação. O Presidente disse que precisam ir ao Promane, porque é onde ficam as fraldas geriátricas e dietas, o Vereador Maurício Borges disse que também recebeu uma reclamação em que na Policlínica Central está sendo usado o mesmo copo para vários paciente, sendo assim ao fazer um medicamento oral, ao invés de usar um copo descartável está sendo usado o mesmo copo e se isso for verdade é um absurdo estarem vivendo essa situação na cidade de Mariana. O Vereador Pedro Ulisses disse que era uma boa colocação e que a informação que recebeu deveria ser verídica, além disso que estava a disposição assim que a Comissão marcasse para poderem contribuir in loco. O Vereador José Antunes disse que ficava agendada a visita para quarta-feira às oito horas. O Vereador João Bosco disse que pegando gancho na fala do Vereador Maurício Borges, a Covid está voltando e que em Furquim existem várias pessoas com Covid sendo preocupante a questão da utilização do mesmo copo. Salientou que já tiveram no distrito dez casos de Covid esse mês e que sua família em Cuiabá todos tiveram Covid. O Vereador Fernando Sampaio disse que ficava triste por terem que trazer o assunto ao Plenário por não terem o básico da saúde na cidade, bem como a falta de medicamentos, sendo lastimável o final de ano que estão passando na cidade. O Vereador Maurício Borges disse que os profissionais ficavam em uma situação complicada porque estão em trabalho e são obrigados a trabalhar de forma precária, fazendo de tudo para apresentar um trabalho de qualidade e acolhimento. O Vereador Fernando Sampaio disse que sabem de funcionários que estão comprando coisas

com seu dinheiro para não deixar faltar. Disse que ficou sabendo que estava em falta álcool, papel higiênico e que tiraram do bolso para comprar. Destacou que sabem a quantidade que é gasta todos os meses e que quando é dito que não teve licitação é porque a mesma foi falha, porque é necessário saber como está o estoque. O Vereador Marcelo Macedo disse que a pergunta que ficava era o que iriam fazer para resolver a situação porque enquanto os Vereadores possuem sua responsabilidade de fiscalizar e buscar solução e pelo que vê , vários Vereadores se manifestaram e sabem o que está acontecendo. Salientou que a Câmara tem a sua função de fiscalizar e precisam resolver a situação, além disso que precisam tomar providências sérias nesta Casa e disse a Vereadora Sônia Azzi que quando colocam em Lei e fazem a Emenda como a Emenda Impositiva através do Vereador Ricardo Miranda que trouxe a proposta a essa Casa, viram que na execução da Emenda houve falhas no passado e assim estão tentando corrigir. Disse que o que está chegando vem ocorrendo há anos , sendo uma falta de gestão independente de quem está na cadeira e que ficava muito triste quando vem as discussões e a Câmara não toma providência, sendo responsabilidade da Câmara. Disse que irão viver o momento da repactuação e deixou a pergunta de qual será a participação da Câmara na repactuação para ajudar, tendo em vista que a Câmara não quer engessar o Governo e que é preciso conversar com os novos Vereadores de como funciona o sistema e trazer clareza para a população de Mariana. Pela ordem, o Vereador Fernando Sampaio disse que a Câmara tomou providências e que a Comissão de Saúde marcou para irem à policlínica olhar toda a questão e fazer um relatório, sendo que após o relatório tomariam as providências. Disse que precisam aguardar o relatório de forma a relatarem o que encontraram para que se caso necessário, tomem providências drásticas. O Vereador Marcelo Macedo disse que não foram tomadas providências e que sabe que a Comissão de Saúde tem feito um trabalho e que questiona no momento quais as providências que a Câmara irá tomar, tendo em vista que muitas coisas chegaram a Casa passaram e irão continuar passando. Pela ordem, a Vereadora Sônia Azzi questionou se o Executivo está ciente de todos esses acontecimentos e que deveriam se unir para questionar, tendo em vista que ao delegar uma função ao Secretário ele deve exercê-lo, com excelência, tendo em vista a falta de álcool, papel higiênico, copos e gostaria de saber se eles sabem dessas demandas que estão faltando. Lembrou que em outros setores como o do transporte, marcasse e não vão, e ainda que não acredita que o prefeito Celso Cota esteja sabendo da situação, porque o mesmo sempre foi preocupado com a cidade de Mariana. Seguidamente disse que poderiam fechar a pauta da Casa até receberem uma resposta. O Presidente disse que não estavam "jogando pedra" no prefeito e que se ele não estiver ciente ficará ciente a partir da reunião de hoje. O Vereador José Antunes disse que quando chegou a reclamação até ele, fez o Requerimento e como Presidente da Comissão de Saúde marcava para quarta-feira a visita, às oito horas solicitando acompanhamento da Câmara. **O Presidente submeteu o Requerimento em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.** O Vereador Pedro Ulisses agradeceu ao Executivo por atender indicação de sua autoria de extensão de rede pluvial em

Barro Branco, agradeceu também ao atendimento de cobrança para a construção de uma praça na rua Araguaia. Pela ordem, o Vereador José Antunes questionou se o Vereador tinha indicação da rua Araguaia, explicando que tinha uma indicação dela a mais tempo, que foi cobrado e ela foi feita agora, sendo que até o momento existe nome da praça, mas que o Vereador foi até o local fazer vídeo sendo que existe indicação de sua autoria aprovada nesta Casa. Além disso, disse que por várias vezes cobrou o prefeito para que entregasse a obra antes de sua saída e que o mesmo pediu ao Ítalo que o acompanhasse. Disse que lhe foi dito que na presente data o Vereador foi ao local fazer vídeo como se fosse indicação dele sendo uma falta de respeito com os Vereadores da Casa. O Vereador Pedro Ulisses disse que não era seu objetivo desvalorizar o Vereador, mas que tinha ofício, esteve despachando com o prefeito, além disso que esteve com o Secretário de Obras na elaboração do projeto da praça. Parabenizou o Vereador pela indicação, mas que era necessário cobrar e insistir para que as coisas ocorressem. Disse que em duas ou três reuniões passadas o Vereador José Antunes alegou que havia feito indicação de sinalização do asfalto de Mainart e que após a reunião disse que a indicação era sua, não o corrigindo durante a reunião. Dessa forma, disse que agradecia porque tinha ofício protocolado, assinado e recebido, sendo que participou de todos os momentos, do início da construção da praça, até o final e que os bancos da praça conseguiu na Secretaria de Desenvolvimento Econômico através do Rangel, sendo os bancos que a Fundação Renova tinha doado para a prefeitura. Ressaltou que lhe traz estranheza o Vereador ficar sabendo quando a praça já está quase pronta. O Vereador José Antunes disse que tem acompanhado todos os dias e que para terminar pediu ao prefeito que desse uma atenção maior. Seguidamente disse que quando o Vereador citou a indicação que havia feito, a do Vereador havia sido realizada primeiro e a dele havia voltado, mas que a atual não, sendo protocolada no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e três. Posteriormente lembrou que não foi a Mainart fazer vídeo, porque dá a entender que a indicação é do Vereador, além disso que estava da praça. O Vereador Pedro Ulisses disse que concordava que o Vereador havia feito a indicação, mas que muitas vezes faz ofício e quando faz ofício realiza as cobranças como ocorreu na extensão de rede de água pluvial em Barro Branco. Disse que é a primeira vez que vê o Vereador falando na Câmara sobre a praça, mas que se unia ao Vereador na cobrança tendo em vista que o povo ganha com isso. Salientou que cobrou sobre tudo e que possui data do seu ofício e mandará cópia ao gabinete do Vereador. Posteriormente disse que no início dessa reunião comentou sobre o Projeto de Resolução o qual havia cometido um equívoco porque havia solicitado para votar em primeira discussão e votação e o Vereador Manoel Douglas havia solicitado para que fosse votado em única e assim retirou o pedido , assim sendo, na sua concepção, quando pediu a retirada já havia manifestado que era contrário, onde cometeu o equívoco, porque quando o Presidente questionou não estava no Plenário. Posteriormente disse ouviu comentários que julga maldosos por parte do Presidente e Diretor do jornal Ponto Final, quando comenta da sua "saidinha". Disse que possui admiração pelo jornal, que possui mais de trinta anos na cidade, de transparência e história,

mas que faltou o diretor ligar para ele pedindo explicações sobre sua postura, além disso que lhe causa estranheza que o mesmo não comentou sobre o pedido de vista que fez. Disse que estava de portas abertas e manteve sua coerência nos dois projetos, além disso que quando noticiar algo no jornal que procure sanar suas dúvidas com a pessoa que votou contra ou a favor. O Vereador Ronaldo Bento disse que precisam ficar atentos as diretrizes que norteiam o mandato junto ao Regimento Interno e precisam entender que as proposições da Câmara Municipal elencada no Artigo 137 do Regimento Interno, são Projetos de Lei, Projeto de Resolução, Veto a proposição de Leis, Requerimentos, Indicações, Representação e Moção. Ou seja, quando qualquer um dos Vereadores tiver o direito através de comunicação interna, como ato de unilateralidade, que não possui crivo do Plenário, não se dá o direito de falar em cima de uma proposição aprovada em sua totalidade pela maioria do Plenário. Ressaltou que os ofícios encaminhados são atos unilaterais de forma somente do Vereador, que não houve aquiescência de aprovação do Plenário, a cobrança pode ser feita mas o julgo do direito, é do Vereador que se apresentou, de forma primária como norteia o Regimento Interno. Disse que o ofício encaminhado não tem óbice para ser apresentado, não passando pelo crivo institucional, Câmara. O Vereador Pedro Ulisses disse que concordava porque seguiam o Regimento Interno e Lei Orgânica, mas quando fez referência a praça da rua Araguaia estava agradecendo que através da cobrança foi realizada e não tirando o mérito do Vereador, já em Barro Branco agradeceu por ser indicação sua. PALAVRA LIVRE. **Encerramento: Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e onze minutos.**